



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA



Ofício 019/2018 GVSM

Maceió-AL, 28 de setembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor,
KELMANN VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

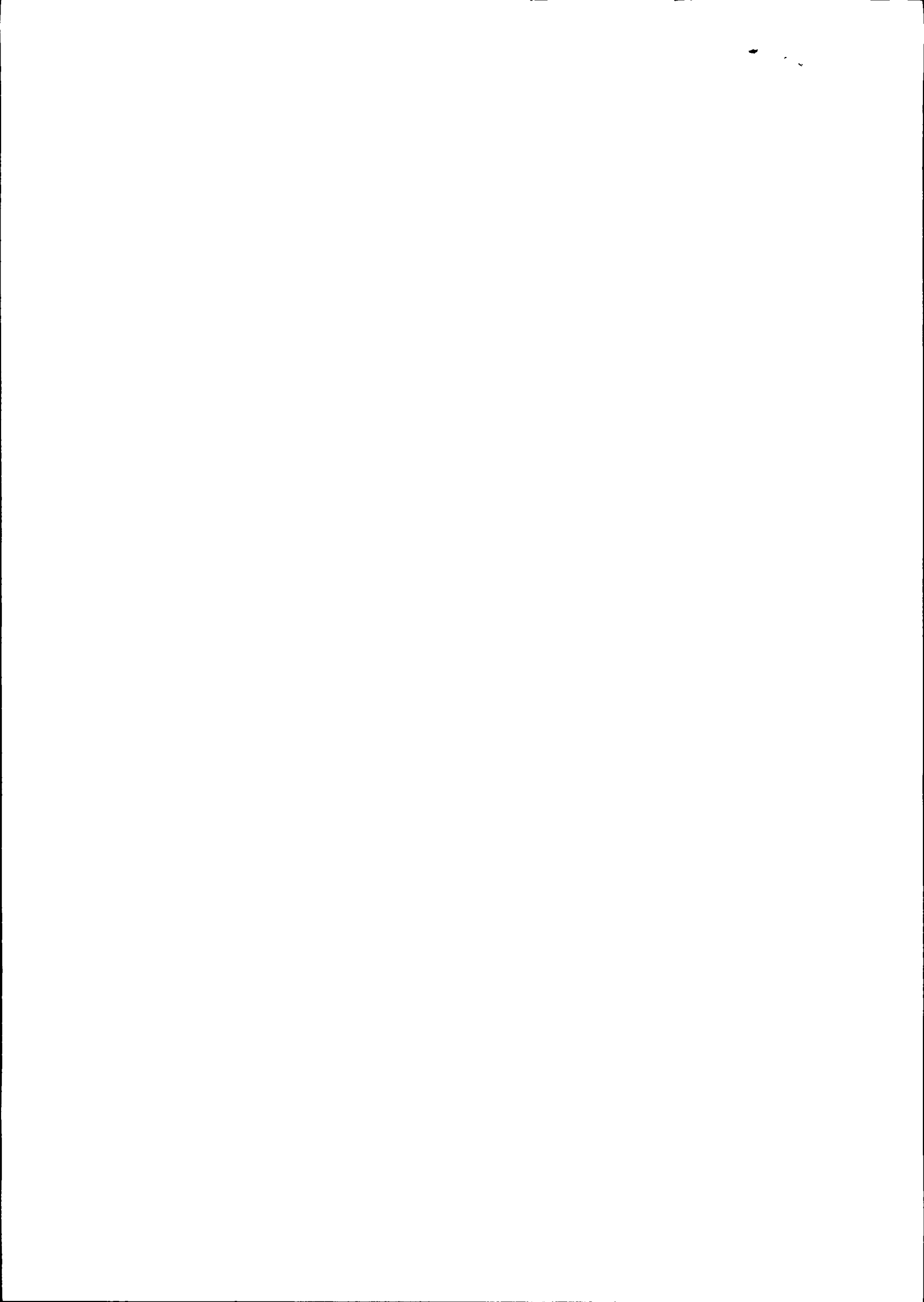
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ	
PROCOLO Nº	3401/18
02 MÊS	10 ANO 18
<i>S. J. -</i>	
ASSINATURA	

Venho através deste, requerer a V. Excelência o reembolso das despesas pagas, referentes aos gastos com a Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar - VIAP, no mês setembro de 2018, tudo conforme planilha de gastos e comprovantes de pagamentos acostados.

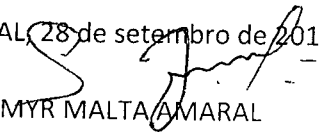
Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima, consideração e apreço.

SAMYR MALTA AMARAL

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ	
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP	
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
01. Aquisição e/ou Locação de software	
02. Assinaturas de Jornais e Revistas	
03. Veiculação de Propaganda e Publicidade	
04. Edição de Jornais, Livros, Revistas e Impressos	
05. Produção de Áudio e Vídeo para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet	
06. Assinatura de TV e Acesso a Internet	R\$ 658,22
07. Locação de Móveis e Equipamentos	
08. Fotocópias e digitalizações de impressos	
09. Serviços Postais	
10. Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel	R\$ 609,93
11. Filmagens e Fotografias	
12. Reuniões, Eventos e Seminários	
13. Alimentação do Parlamentar e Assessores	R\$ 4.003,18
14. Serviços Contábeis	
15. Serviços Jurídicos	R\$ 4.000,00
16. Serviços de Jornalista	
17. Locação de Imóveis para Ações Parlamentares, IPTU, Água e Luz	
18. Materias de Expediente e Consumo	R\$ 344,59
19. Outras Despesas Não Especificadas Anteriormente	
total	R\$ 9.615,92
Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.	
Maceió-AL, 28 de setembro de 2018	
 SAMYR MALTA AMARAL Vereador	

